



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2508.01/2020 - SAPF

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização do Sr. Secretário de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

No caso em pauta o menor valor global a ser contratado é R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, onde o Secretário justifica a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

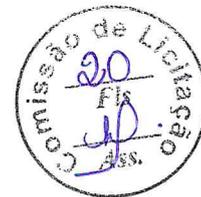
As manutenções dos equipamentos e periféricos de informática, justifica-se pela necessidade de manter operacionais todas as atividades vinculadas aos sistemas eletrônicos computacionais e visando a economicidade e a preservação dos dados e dos equipamentos pertencentes ao Órgão.



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

SETOR DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. A razão da opção em se contratar a empresa CÍCERO JACKSON BARROSO PINHEIRO FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.800.965/0001-52, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. <ul style="list-style-type: none">• Manutenção preventiva e corretiva em desktop;• Manutenção preventiva e corretiva em notebook;• Manutenção preventiva e corretiva em periféricos de informática;• Criação e manutenção de rede local de computadores;• Instalação e atualização de Software's de uso cotidiano, com back-up de arquivos.	MÊS	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
				VALOR GLOBAL R\$ 10.000,00	

Uruburetama - Ce, 25 de Agosto de 2020.


Luana Maria Bastos Advincula

Presidente da Comissão de Licitação